



## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Em 27-05-2021

Às 11h10min do dia 27 do mês de maio do ano de 2021, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio Azul, Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação: Ana Rita Vianna Boni e Cesar Martins dos Santos. Ausente a vereadora Jussara Martins. Também presentes: vereador Sebastião Soares, Assessora Jurídica Ingrid Hasen Maurer e Arielly Thaslíny de Souza, Assessora Legislativa. Foram discutidas as seguintes matérias de Leis:

1) Projeto de Lei oriundo do Executivo que dispõe sobre adoção do uso obrigatório de pulseiras por pacientes positivados e/ou suspeitos de infecção pelo novo coronavírus: A Assessora Jurídica explanou esclarecendo que toda forma de tentar conter o vírus é válida e que, neste caso de calamidade, o direito coletivo prevalece ao direito individual. Observou que muitos municípios estão adotando a prática. A vereadora Ana Rita ressalta que pelo projeto, a pessoa só vai ser exposta se ela sair do seu isolamento e o objetivo é exatamente fazer com que as pessoas positivadas e/ou suspeitas de Covid-19, fiquem em casa. Por maioria, o parecer da Comissão foi favorável ao trâmite da matéria.

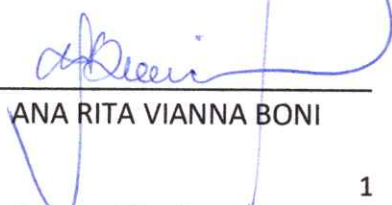
2) Projeto de Lei de autoria do Vereador Edson Paulo Klemba que autoriza divulgar a lista nominal dos casos ativos de positivados da Covid-19, como medida temporária excepcional de enfrentamento a pandemia:

Neste caso, a jurídica ressalta que pode ser alegado o vício de iniciativa, devendo a matéria ter sido mandada pelo Executivo, porém, pelos motivos já comentados em relação ao projeto anterior, pode ser aprovado. Assim como o primeiro, o direito coletivo sobressai ao individual, porém a divulgação dos nomes seria uma exposição mais ampla dos casos de pessoas positivadas com o Covid-19. A advogada contou ter entrado em contato com o Ministério Público e a resposta foi que não vai se opor. A comissão por maioria decidiu aguardar o trâmite do primeiro projeto e ver como irá ser respeitado pela população.

3) Projeto de Lei oriundo do Executivo que dispõe a bonificação extraordinária de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para enfrentamento ao Covid-19, a ser paga aos médicos atuantes na unidade sentinela de referência de síndromes gripais do Município de Rio Azul-PR:

A Assessora Jurídica explicou aos vereadores que todos os funcionários da saúde que estão trabalhando na unidade SENTINELA, estão recebendo hora extra, porém os médicos não estão podendo receber essa gratificação, pois, no funcionalismo público ninguém pode ganhar a mais que o Prefeito e, neste caso, os médicos não estão conseguindo ganhar essa gratificação em razão de os seus salários ultrapassarem do limite do salário do prefeito. Por achar injusto apenas os médicos receberem essa bonificação, a Comissão decidiu questionar e pedir mais informações ao executivo sobre os outros servidores. Ao ser constatado que mais nada havia a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual eu, Arielly Thaslíny de Souza, Arielly Thaslíny de Souza, secretária designada, lavrei esta ata que lida e achada conforme assinam os vereadores presentes.

  
CEZAR MARTINS DOS SANTOS

  
ANA RITA VIANNA BONI